



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 1702	14.05.2020	N.º: ENT.: 6635/2020 PROC. 11/20 040.05.03/20	18.05.2020

Assunto: Pergunta n.º 2190/XIV/1ª de 14 de maio de 2020 do Bloco de Esquerda - Planos e medidas existentes na unidade de saúde para prevenir e combater a violência sobre profissionais - Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE

Relativamente ao assunto acima mencionado, consultada a Coordenadora Regional do Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida (PNPVCV) - ASCJR e ASGVCV – da ARS Algarve, IP e o Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE (CHUA), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

A intervenção da ARS Algarve, IP, no que respeita a todas as formas de violência, nomeadamente, contra crianças e jovens e ao longo de todo o ciclo de vida, tem sido uma abordagem estruturada, continuada no tempo e preferencialmente, de carácter multidisciplinar.

A forma de abordagem da violência que envolva os profissionais da instituição tem vindo a ser reavaliada e reestruturada em 2020, com o objetivo de integrar o modelo proposto a nível nacional, após a criação do Plano de Ação para a Prevenção da Violência no Setor da Saúde (PAPVSS), alvo de consulta pública.

Dando continuidade e robustecendo o trabalho desenvolvido neste domínio através de orientações e normativos prévios da Direção-Geral da Saúde, nomeadamente da Circular informativa da DGS ne 15/DSPCS de 07 de Abril de 2006 e integrando contributos das boas práticas neste âmbito já implementadas nas diversas Administrações Regionais de Saúde e a nível institucional e local, o PAPVSS visa sistematizar e uniformizar formas de atuação para a prevenção do fenómeno da violência no setor da saúde em todas as suas formas e é dirigido a toda a sociedade.

Assim, reconhecendo a importância do fenómeno da violência no Setor da Saúde e dando resposta a compromissos assumidos a nível internacional e nacional em matéria de saúde e segurança, proteção laboral, jurídica e penal, foi proposto o Plano de Ação para a Prevenção da Violência no Setor da Saúde (PAPVSS), integrado no Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida (Despacho n.º 9494/2019 de 21 de outubro).



Cientes de que as intervenções na área da violência no Setor da Saúde para produzirem melhores resultados devem ter um enquadramento macro, mas simultaneamente ser implementadas de acordo com as especificidades de cada contexto, o Plano sugere um modelo governação a nível nacional, regional, institucional e local. Procura sistematizar e uniformizar formas de atuação para a prevenção do fenómeno da violência no setor da saúde, dirigido a todo o setor da saúde, independentemente da natureza das instituições, das áreas profissionais ou das formas de violência: utente/profissional, profissional/utente, profissional/profissional, hierarquia/profissional e profissional/hierarquia.

Tendo como principal finalidade contribuir para que as organizações do Setor da Saúde possam exercer a sua atividade de um modo seguro e saudável, propõe-se uma abordagem da violência no Setor da Saúde que visa prevenir o mais amplamente possível a violência, abordar adequadamente os episódios de violência, apoiar as vítimas e mitigar as consequências da violência. Para tal, este Plano estrutura-se em torno de cinco grandes Eixos: Observatório de Violência no Setor da Saúde, Cultura Organizacional, Comunicação, Segurança e Ética.

Em janeiro de 2020, o Conselho Diretivo da ARS Algarve deliberou a constituição do Grupo Regional, composto por profissionais desta ARS, CHUA, E. P. E. e Universidade do Algarve, com o objetivo de diagnosticar necessidades e delinear estratégias de trabalho a nível regional.

Foi efetuada a nomeação do ponto focal regional, que tem articulado trabalhos com a Coordenação Nacional do PAPVSS e do PNPVCV e com o Gabinete de Segurança para a Prevenção e o Combate à Violência Contra os Profissionais da Saúde. Mais se informa que também já foram indicados os pontos focais institucionais nos Cuidados de Saúde Primários e encontra-se em curso o processo de indicação nos Cuidados de Saúde Hospitalares do Algarve. De referir que no passado dia 05 de março foi realizada a primeira oficina de cocriação, que contou com a participação de profissionais dos 3 ACES, do CHUA e da Saúde Ocupacional. A continuidade deste processo, com a construção de projetos, baseados em diagnóstico de necessidades a nível local, foi interrompida devido à pandemia COVID19.

Após este enquadramento inicial, informa-se que a situação no CHUA, E. P. E. e no Centro de Medicina e de Reabilitação do Sul – São Brás de Alportel (CMFRSUL), que integra o CHUA, E. P. E., é a seguinte:

O Serviço de Saúde Ocupacional (SSO) procede à identificação e caracterização dos riscos e fatores de riscos socio-ocupacionais nos locais de trabalho. Elaboram propostas corretivas para a melhoria das condições de trabalho, visando a saúde e segurança do trabalhador e a prevenção dos riscos, nomeadamente a violência.

O CHUA, E. P. E. ainda não dispõe do plano de segurança relativo à violência sobre e entre profissionais, pelo que as medidas de prevenção de situações de violência têm sido implementadas caso a caso.

O SSO está a proceder ao levantamento, serviço a serviço, de riscos socio-ocupacionais a que estão sujeitos os profissionais de saúde. Atualmente, este levantamento está atualizado para o Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental.



Pontualmente, sempre que o médico do trabalho responsável pelo SSO identifica algum serviço com maior vulnerabilidade, a equipa procede em conformidade no sentido de atualizar os riscos socio e psicossociais.

Têm sido realizadas várias intervenções com medidas corretivas para os serviços que o solicitaram e serviços que foram alvo de notificações de acidentes de trabalho relacionados com violência.

Tendo em conta que o SSO integra o grupo de trabalho para a gestão de notificações de risco a partir de plataforma eletrónica (Clinical Risk Management System CRMS) que é uma ferramenta para a gestão integral do risco, que permite envolver diferentes intervenientes, nas diferentes fases: Prevenção, Notificação, Gestão de Incidentes, e Gestão Global da Segurança do Doente), ao abrigo da governação clínica, todas as notificações são geridas, nomeadamente, as relacionadas com violência no local de trabalho, sendo dada informação regular ao Conselho de Administração.

Na existência de situações de violência, os casos tratados como acidente em serviço, as vítimas são alvo de cuidados de saúde no Serviço de Urgência, bem como a continuidade dos mesmos e têm à sua disposição apoio de Psicologia Clínica.

Em todas as Unidades que compõem o CHUA existem equipas de segurança privada. Nas unidades hospitalares de Portimão e Faro existe apoio da PSP (segunda a quinta feira das 16 às 24h; sextas, sábados e domingos, das 14 às 02h).

O modelo e circuito existente foram recentemente testados pela IGAS, tendo sido confirmada a sua funcionalidade.

Em situações de ocorrência de violência contra profissionais de saúde o apoio jurídico é aquele que está previsto para "acidentes de trabalho". Em caso de danos, os doentes/profissionais são encaminhados para o serviço de Urgência onde são tratados e posteriormente são encaminhados para a continuidade dos cuidados em âmbito de consulta externa, caso se justifique, sendo seguidos pela equipa do SSO.

Recentemente, e relacionado com a pandemia COVID, onde comprovadamente são claras as situações de grande carga física e emocional foram criadas duas equipas de Psiquiatria/Psicologia para apoio aos profissionais que estiveram/estão dedicados aos cuidados de saúde a estes doentes.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)